

Portaria 028/2025

Revoga a Portaria N° 05/2025, nomeia e empossa a Coordenadora Estadual de Logística Humanitária da CVBMS.

A Presidente da Cruz Vermelha Brasileira - Filial Mato Grosso do Sul (CVBMS), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, em conformidade com o disposto no artigo 38 do Estatuto Social – Decreto 8.885/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria N° 05/2024 da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul.

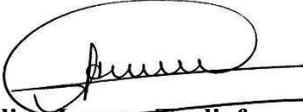
Art. 2º - Nomear e empossar a voluntária **Regina Correia Guimarães**, para o cargo de **Coordenadora do Departamento Estadual de Logística Humanitária** da Cruz Vermelha Brasileira – Filial Mato Grosso do Sul, voluntariamente, sem ônus para a instituição.

Art. 3º Atribuir à coordenação as seguintes competências:

- I.** Constituir um time de voluntários que de maneira coesa e eficaz organize, divida as tarefas e crie um legado nos subsistemas de logística (Transporte, Estoque, Infra-estrutura...).
- II.** Conhecer e utilizar Ferramentas Tecnológicas que auxiliem e otimizem a gestão dos recursos empregados nas atividades da CVBMS.
- III.** Prover respostas rápidas e eficazes nas situações em que o Departamento de Logística for demandado.
- IV.** Integrar a logística com os demais departamentos da CVBMS, visando o planejamento prévio e organização das atividades propostas.
- V.** Garantir a previsibilidade das atividades, visando Reduzir os Custos Operacionais da CVBMS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 28 de agosto de 2025.


Aline Jussara Tagliaferro Carlos
Presidente da Cruz Vermelha Brasileira
Filial Mato Grosso do Sul